



SIGED



00021536 2271 2018

MEMORANDO HRAD/GAD/FHEMIG Nº.34 /2018

Patos de Minas, 16 de abril de 2018.

Para: José Policarpo Moreira Meca – DPGF/ FHEMIG**ASSUNTO: Quebra de cronologia Viamed Comercial LTDA**

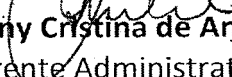
Senhor Diretor,

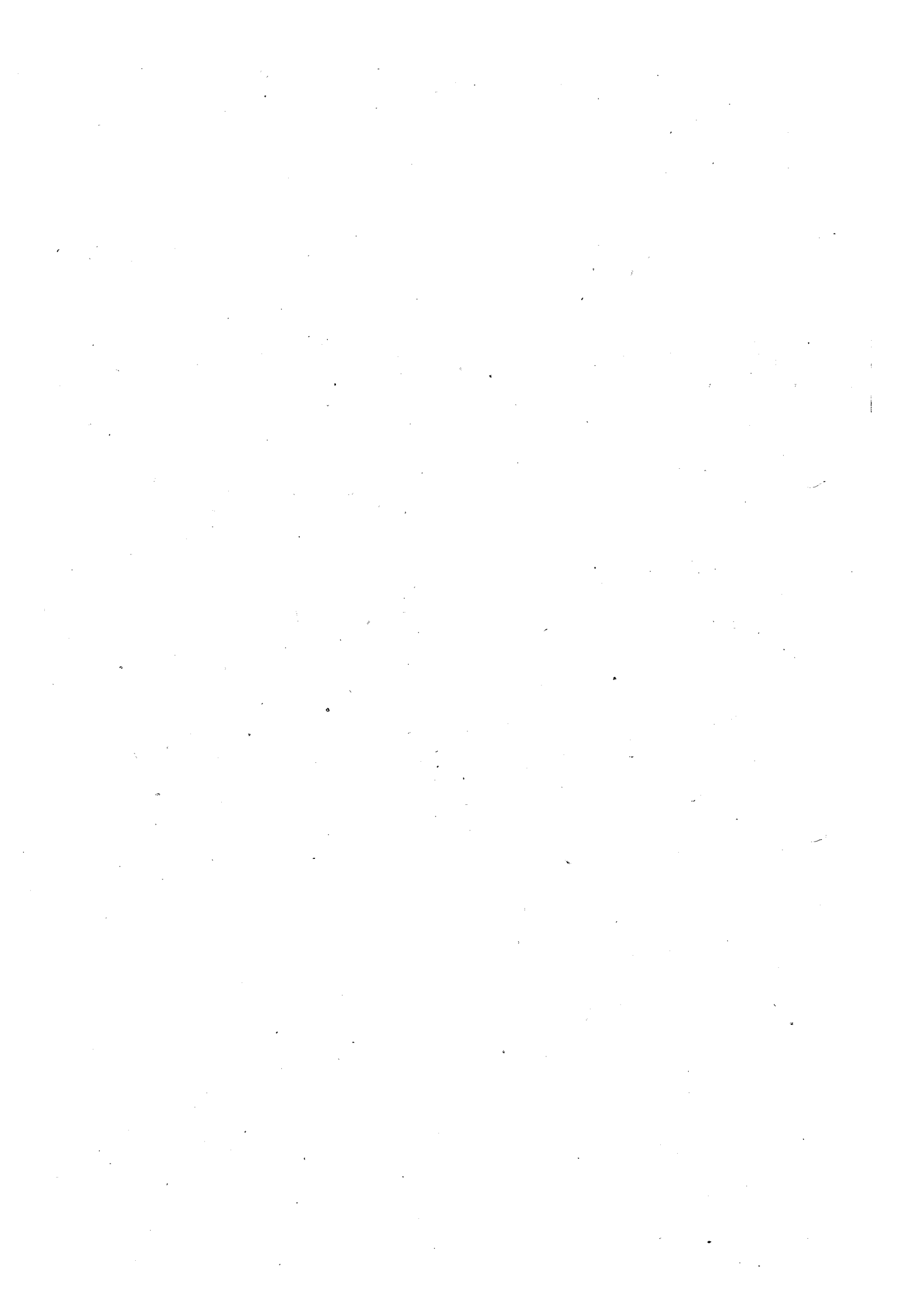
Em atendimento ao Memo Nº 08/2018, encaminhamos processo para quebra de cronologia para pagamento da empresa Viamed Comercial Ltda.

Informamos que o fornecedor é uma Empresa de Porte Outros, sendo o objeto do registro de preços o de fornecimento de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos nutricionais para a FHEMIG e o fornecedor possui outros contratos com a Fundação.

Ressaltamos que trata-se de um fornecedor crítico, para que não haja prejuízo nutricional aos recém-nascidos do CTI neonatal, intermediário do neonatal, do bloco obstétrico, alojamento conjunto e da pediatria. Como a unidade não possui banco de leite humano e a oferta cruzada de leite humano cru é proibida, a falta destes insumos causará grandes prejuízos aos usuários e à própria Administração Pública.

Atenciosamente,


Shyrleny Cristina de Andrade
Gerente Administrativo
MAPS 12104352
HRAD/FHEMIG



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada – Crédito da Empresa **VIAMED COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 64.306.913/0001-13** – empresa fornecedora de dietas enterais, fórmulas infantis e módulos nutricionais do Hospital Regional Antônio Dias – Registro de preços nº 3/2018 - relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 12 do Decreto 37.924/96 – imprescindibilidade para o suporte à manutenção dos serviços públicos de saúde no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/MG.

Considerando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG foi instituída em 1977 pela fusão de três fundações: FEAL(atendimento aos portadores de Hanseníase), FEAMUR(urgência e emergência) e FEAP(atendimento psiquiátrico), todas vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; tendo seu patrimônio constituído em sucessão pelos bens e direitos dessas fundações extintas, o mesmo ocorrendo com as obrigações assistenciais conforme autorizado pela Lei Estadual 7.088/1977.

Considerando que a FHEMIG está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais(SES) e é prestadora de serviço de complexidade secundária e terciária exclusivamente para o Sistema Único de Saúde(SUS), de acordo com o decreto nº 45.691/2011 que contém em seu Estatuto a definição de suas finalidades e competências.

Considerando que a Fundação integra vinte e uma unidades assistenciais as quais atuam em seis complexos assistenciais, dentre essas o HRAD que está inserido como Hospital Geral. Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas públicas e que visa, sobretudo perquirir a preservação da vida do usuário do SUS, necessitando atendimento pleno ao paciente.

Considerando que o Decreto 47.101, de 05/12/2016 veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado uma vez que este é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestações de serviços públicos essenciais a garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais a sociedade.

Considerando a debilidade da saúde financeira e a existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade finalística da FHEMIG, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada sob pena de colocar em risco a vida da população que depende dos serviços ofertados pelo SUS do Estado de MG.

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93 que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realizações de



FL. Nº 03

obras e prestação de serviços obedeça para cada fonte diferenciada de recursos a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente devidamente publicada.

Considerando que recebemos comunicado da empresa VIAMED COMERCIAL LTDA contratada para fornecimento de fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses; fórmula infantil para prematuros e recém-nascidos de baixo peso e enriquecedor de leite humano, de que não entregarão os itens conforme **Autorização de fornecimento nº: 003099** por atrasos no pagamento do serviço. Assim, foi solicitada quebra cronológica de pagamento para que não haja prejuízo nutricional aos recém-nascidos do CTI neonatal (9 pacientes/dia), Intermediário do Neonatal (3 pac./dia), Bloco obstétrico (3 pac./dia), alojamento conjunto (10 pac./dia) e pediatria (média de 5 pac./dia). Cabe ressaltar, que a Unidade não possui banco de leite humano e a oferta cruzada de leite humano cru é proibida, portanto muitas vezes o único alimento que estes recém-nascidos recebem são as fórmula infantis.

E nesse contexto que a relevância do interesse público requerido e a necessidade da FHEMIG em manter o sistema em funcionamento vêm justificar a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo art. 5º da Lei 8666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 a fim de se evitar a suspensão do serviço.

Pelas razões expostas informamos o pagamento das seguintes notas fiscais:

- N.F nº25606 liquidada em 21/12/2017 no valor de R\$ 7.482,23;
- N.F nº25608 liquidada em 21/12/2017 no valor de R\$ 476,80;
- N.F nº25609 liquidada em 21/12/2017 no valor de R\$ 1.641,25;
- N.F nº25610 liquidada em 21/12/2017 no valor de R\$ 1.877,40.

Atenciosamente,

Flavia Cristina Caixeta
Nutricionista
CRN-3 2172

Flavia Cristina Caixeta
RT de Nutrição

Masp: 1146380-9/HRAD/FHEMIG

Shyrley Cristina de Andrade
Gerente Administrativo

Masp: 12104352/HRAD/FHEMIG

Valeria Costa Queiroz

Diretora Geral e Ordenadora de Despesas
Masp: 1042561-9/HRAD/FHEMIG





Assunto: AF -2715 Empenho 200- VIAMED- HRAD/FHEMIG

De: Hrad Caf <hrad.caf@fhemig.mg.gov.br>

Data: 03/04/2018 08:36

Para: viamedvaledoaco@gmail.com, viamed@viamedbh.com.br

Pedimos gentileza retornar um e-mail confirmando o recebimento do mesmo.

Prezado Fornecedor,

Conforme credenciamento junto ao Estado de Minas Gerais, esta respeitável empresa foi vencedora do processo de licitação referente à AF 2715/2018.

Conforme é de conhecimento das partes o Edital e Contrato respectivos, obrigam a parte contratada a efetivar a entrega dos medicamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos do recebimento da nota de empenho.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, sobretudo, quanto à data apazada para entrega, incorre na inadimplência da empresa contratada, a qual estará sujeita as penalidades, tais como multa por dia de atraso, cancelamento da Nota de Empenho e até mesmo suspensão do direito de licitar com a Administração Estadual.

Sendo assim, aguardamos a entrega dos produtos constantes do(s) empenho(s) em anexo para o endereço abaixo.

Informamos que o horário para entrega é de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Chefia da Unidade de Farmácia.

***Pedimos gentileza retornar um e-mail
confirmando o recebimento do mesmo.***

Att.

Lydiane Lara Caixeta
Farmacêutica CAF/HRAD/FHEMIG
(34)3818-6033

Luiz Henrique Santos
Chefe Serviço Unidade Farmácia
HRAD/FHEMIG

Anexos:

AF 2715 EMPENHO 200 VIAMED.pdf

28,2KB



Assunto: RES: AF -2715 Empenho 200- VIAMED- HRAD/FHEMIG

De: "Viamed" <viamed@viamedbh.com.br>

Data: 05/04/2018 10:14

Para: "Hrad Caf" <hrad.caf@fhemig.mg.gov.br>

CC: <sylvio.jr@viamedbh.com.br>

Bom dia Lydiane

Segue correspondência referente AF 2715

Favor confirmar o recebimento

Grata

Luciane Gomes



Distribuidora Nestlé Health Sciences

Fone: (31) 3334-9023/3334-9377

Fax: (31) 3334-2468

Celular: (31) 99630-4559

Email: viamed@viamedbh.com.br

De: Hrad Caf [mailto:hrad.caf@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 3 de abril de 2018 08:37

Para: viamedvaledoaco@gmail.com; viamed@viamedbh.com.br

Assunto: AF -2715 Empenho 200- VIAMED- HRAD/FHEMIG

Pedimos gentileza retornar um e-mail confirmando o recebimento do mesmo.

Prezado Fornecedor,

Conforme credenciamento junto ao Estado de Minas Gerais, esta respeitável empresa foi vencedora do processo de licitação referente à AF 2715/2018.

Conforme é de conhecimento das partes o Edital e Contrato respectivos, obrigam a parte contratada a efetivar a entrega dos medicamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos do recebimento da nota de empenho.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, sobretudo, quanto à data apazada para entrega, incorre na inadimplência da empresa contratada, a qual estará sujeita as penalidades, tais como multa por dia de atraso, cancelamento da Nota de Empenho e até mesmo suspensão do direito de licitar com a Administração Estadual.

Sendo assim, aguardamos a entrega dos produtos constantes do(s) empenho(s) em anexo para o endereço abaixo.

Informamos que o horário para entrega é de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Chefia da Unidade de Farmácia.

Pedimos gentileza retornar um e-mail confirmando o recebimento do mesmo.

Att.

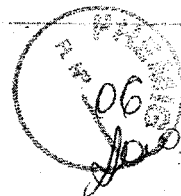
Lydiane Lara Caixeta
Farmacêutica CAF/HRAD/FHEMIG
(34) 3818-6033

Luiz Henrique Santos
Chefe Serviço Unidade Farmácia
HRAD/FHEMIG

Anexos:

20180405091744489.pdf

401KB



A.

Fhemig – Hospital Regional Antonio Dias

Patos de Minas/MG

Att: Lydiane Lara/Farmacêutica CAF

A VIAMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita à Avenida Amazonas, 3057, loja 04, Bairro Barroca – Belo Horizonte/MG – CEP 30.410-000, inscrita no CNPJ sob n.º 64.306.913/0001-13, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, EXPOR e ao final REQUERER:

Vemos prestando os serviços dentro do previsto na ata firmada com este Douto Órgão, ocorre que infelizmente não podemos dizer o mesmo por parte desta FHEMIG, haja vista que este Órgão nos deve até a presente data o valor total de R\$. 20.436,63 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) vencidos entre 19 e 225 dias, sendo o valor de R\$. 6.692,75 (Seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), vencidos há mais de 90 dias.

Percebe-se nitidamente que alguns setores deste Órgão estão descumprindo o contrato firmado com nossa empresa. O que não podemos aceitar é o fato de já termos prestado os serviços objeto desta ata e a FHEMIG no dever por prazo superior ao aceitável na lei.

Embasados na Lei 8.666/93 no artigo 78, inciso XV (o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, assegura ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação),

Diante do exposto, requeremos que seja pago à nossa empresa os valores devidos e informo a suspensão temporária da AF abaixo:

- AF 002715 - Empenho 200/2018 – Valor R\$. 511,36 – Enviada email em 03/04/2018

Termos em que pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2018.

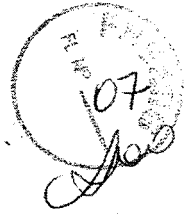
VIAMED COMERCIAL LTDA.

64.306.913 / 0001-13
VIAMED COMERCIAL LTDA.
AV. AMAZONAS, 3057
GUTIERREZ - CEP 30441-001
BELO HORIZONTE - MG

VIAMED COMERCIAL LTDA.

Av. Amazonas, 3057 - Tel: (31) 3334-9023 - Fax: (31) 3334-2468 - Gutierrez - Belo Horizonte - MG - CEP 30441-001





Assunto: AF 03099 - Empenho 223 -VIAMED- HRAD/FHEMIG

De: Hrad Caf <hrad.caf@fhemig.mg.gov.br>

Data: 05/04/2018 15:55

Para: viamed@viamedbh.com.br

***Pedimos gentileza
retornar um e-mail
confirmando o
recebimento do mesmo.***

Prezado Fornecedor,

Conforme credenciamento junto ao Estado de Minas Gerais, esta respeitável empresa foi vencedora do processo de licitação referente à AF 003099/2018 - Empenho 223/2018.

Conforme é de conhecimento das partes o Edital e Contrato respectivos, obrigam a parte contratada a efetivar a entrega dos medicamentos no prazo máximo de ACORDO COM O EDITAL.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, sobretudo, quanto à data apazada para entrega, incorre na inadimplência da empresa contratada, a qual estará sujeita as penalidades, tais como multa por dia de atraso, cancelamento da Nota de Empenho e até

mesmo suspensão do direito de licitar com a
Administração
Estadual.

Sendo assim, aguardamos a entrega dos produtos
constantes do(s) empenho(s) em anexo para o endereço
abaixo.

Informamos que o horário para entrega é de segunda a
sexta feira, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Chefia
da Unidade de Farmácia.

***Pedimos gentileza
retornar um e-mail
confirmando o
recebimento do mesmo.***

Att.
Lydiane Lara Caixeta
Farmacêutica CAF/HRAD/FHEMIG
(34)3818-6033

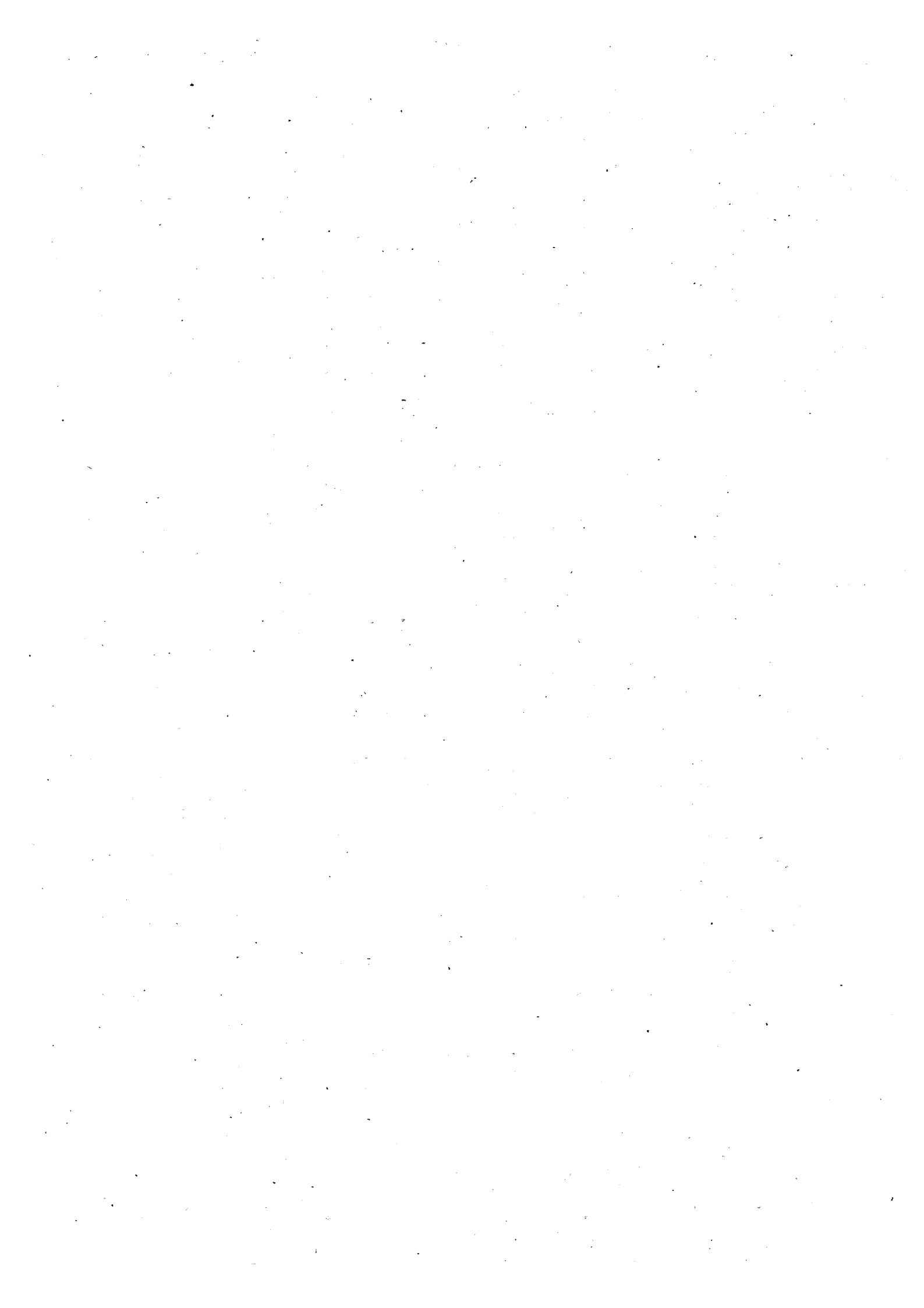
Luiz Henrique Santos
Chefe Serviço Unidade Farmácia
HRAD/FHEMIG

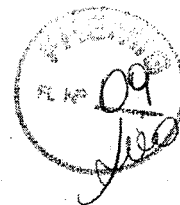
08
JUN

Anexos:

AF 3099 EMPENHO 223 VIAMED.pdf

32,3KB





Assunto: ENC: AF 03099 - Empenho 223 -VIAMED- HRAD/FHEMIG

De: "Viamed" <viamed@viamedbh.com.br>

Data: 06/04/2018 14:52

Para: "hrad.caf" <hrad.caf@fhemig.mg.gov.br>

CC: <sylvio.jr@viamedbh.com.br>

Segue anexo

Grata

Luciane Gomes



Distribuidora Nestlé Health Science

Fone: (31) 3334.9023/3334.9377

Fax: (31) 3334.2468

Celular: (31) 99630-4559

Email: viamed@viamedbh.com.br

De: Viamed [<mailto:viamed@viamedbh.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 6 de abril de 2018 14:52

Para: 'Hrad Caf' <hrad.caf@fhemig.mg.gov.br>

Cc: 'sylvio.jr@viamedbh.com.br' <sylvio.jr@viamedbh.com.br>

Assunto: RES: AF 03099 - Empenho 223 -VIAMED- HRAD/FHEMIG

Boa tarde Lydiane

Segue correspondência ref AF 003099 – NE 223/2018

Favor confirmar o recebimento

Grata

Luciane Gomes



Distribuidora Nestlé Health Science

Fone: (31) 3334.9023/3334.9377

Fax: (31) 3334.2468

Celular: (31) 99630-4559

Email: viamed@viamedbh.com.br

De: Hrad Caf [<mailto:hrad.caf@fhemig.mg.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 15:56

Para: viamed@viamedbh.com.br

Assunto: AF 03099 - Empenho 223 -VIAMED- HRAD/FHEMIG

***Pedimos**

**gentileza
retornar um
e-mail
confirmando o
recebimento do
mesmo.***

Prezado Fornecedor,
Conforme credenciamento junto ao Estado de Minas Gerais, esta respeitável empresa foi vencedora do processo de licitação referente à AF 003099/2018 - Empenho 223/2018.

Conforme é de conhecimento das partes o Edital e Contrato respectivos, obrigam a parte contratada a efetivar a entrega dos medicamentos no prazo máximo de ACORDO COM O EDITAL.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, sobretudo, quanto à data aprazada para entrega, incorre na inadimplência da empresa contratada, a qual estará sujeita as penalidades, tais como multa por dia de atraso, cancelamento da Nota de Empenho e até mesmo suspensão do direito de licitar com a Administração Estadual.

Sendo assim, aguardamos a entrega dos produtos constantes do(s) empenho(s) em anexo para o endereço abaixo.

Informamos que o horário para entrega é de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a Chefia da Unidade de Farmácia.

10
okio

***Pedimos
gentileza
retornar um
e-mail
confirmando o
recebimento do
mesmo.***

Att.

Lydiane Lara Caixeta

Farmacêutica CAF/HRAD/FHEMIG

(34) 3818-6033

Luiz Henrique Santos

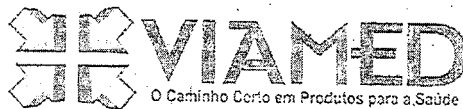
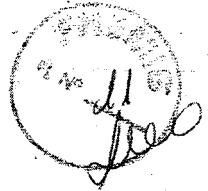
Chefe Serviço Unidade Farmácia

HRAD/FHEMIG

Anexos:

2018040613555009.pdf

402KB



A

Fhemig – Hospital Regional Antonio Dias
Patos de Minas/MG

Att: Lydiane Lara/Farmacêutica CAF

A VIAMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita à Avenida Amazonas, 3057, loja 04, Bairro Barroca – Belo Horizonte/MG – CEP 30.410-000, inscrita no CNPJ sob n.º 64.306.913/0001-13, vem, respeitosamente, perante a ilustre presença de Vossa Senhoria, EXPOR e ao final REQUERER:

Vemos prestando os serviços dentro do previsto na ata firmada com este Douto Órgão, ocorre que infelizmente não podemos dizer o mesmo por parte desta FHEMIG, haja vista que este Órgão nos deve até a presente data o valor total de R\$. 20.436,63 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) vencidos entre 20 e 226 dias, sendo o valor de R\$. 6.692,75 (Seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), vencidos há mais de 90 dias.

Percebe-se nitidamente que alguns setores deste Órgão estão descumprindo o contrato firmado com nossa empresa. O que não podemos aceitar é o fato de já temos prestado os serviços objeto desta ata e a FHEMIG no dever por prazo superior ao aceitável na lei.

Embasados na Lei 8.666/93 no artigo 78, inciso XV (o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento assegura ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação),

Diante do exposto, requeremos que seja pago à nossa empresa os valores devidos e informo a suspensão temporária da AF abaixo:

- AF 0030995 - Empenho 223/2018 – Valor R\$. 5.984,11 – Enviada email em 053/04/2018

Termos em que pede e espera deferimento.

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2018.



VIAMED COMERCIAL LTDA.

64.306.913 / 0001-13
VIAMED COMERCIAL LTDA.
AV. AMAZONAS, 3057
GUTIERREZ, CEP 30441-001
BELO HORIZONTE - MG



Luiz

De: GEOFIC <geofic@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de abril de 2018 09:06
Para: 'hrad.gerencia'; luiz.santos@fhemig.mg.gov.br
Cc: 'Claudia Rezende'; hrad.direcao@fhemig.mg.gov.br; geofic@fhemig.mg.gov.br
Assunto: RES: Informação Fornecedor - URGENTE
Anexos: image001.png; image002.png; Quebra de Cronologia - Viamed.pdf

Prezada Shyrleny, bom dia!

Analisando o posicionamento da liquidação utilizada por essa Unidade Assistencial para subsidiar uma possível quebra da ordem de cronologia de pagamento, a qual é vinculada a empresa *VIAMED COMERCIAL LTDA* e tem como o valor financeiro de **R\$7.482,23** que esta apresenta 113 dias em aberto liquidada em 21/12/2018 e o valor de **R\$3.995,45** que esta apresente 113 dias em aberto liquidada em 21/12/2018, tendo como substrato a listagem extraída do SIAFI-MG em 10 de abril de 2018 e a situação apresentada na data de hoje, 13 de abril de 2018.

A oportunidade enviamos o relatório anexo, no qual consta a situação da empresa em relação a toda a Rede Fhemig e o respectivo posicionamento de cada nota fiscal liquidada, isto de acordo com os mesmos parâmetros acima.

Atenciosamente,

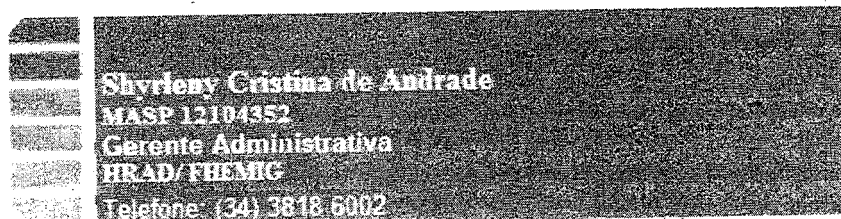
Jéssica Lellis Gomes Dias
Supervisora de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG
Telefone: (31) 3239-9630

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 16:01
Para: luiz.santos@fhemig.mg.gov.br
Cc: Claudia Rezende; geofic@fhemig.mg.gov.br; hrad.direcao@fhemig.mg.gov.br
Assunto: Re: Informação Fornecedor - URGENTE

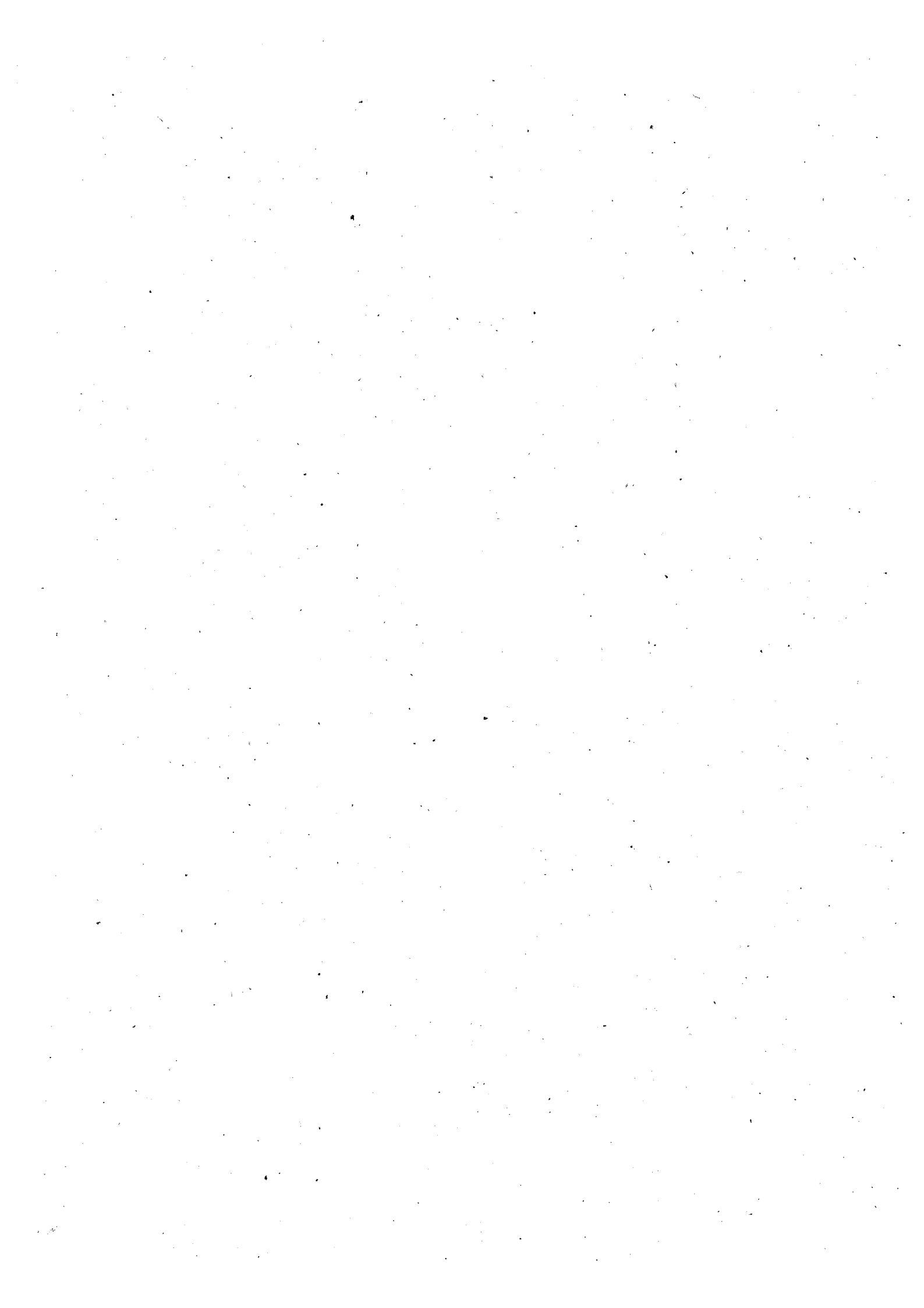
Luiz,

Será enviada a quebra ainda hoje?

Atenciosamente,



Em 12/04/2018 16:04, Claudia Rezende escreveu:



Prezada Jéssica:

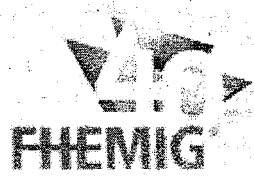
Segue abaixo notas fiscais e data de liquidação das mesmas:

FL No 13
hrad

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Empenho	Data de Liquidação
Viamed Comercial Ltda	25609	R\$ 1.641,25	1661/17	21/12/2017
Viamed Comercial Ltda	25608	R\$ 476,80	1661/17	21/12/2017
Viamed Comercial Ltda	25610	R\$ 1.877,40	1661/17	21/12/2017
Viamed Comercial Ltda	25606	R\$ 7.482,23	1620/17	21/12/2017

Atenciosamente,

Claudia Rezende Silva
Matr. 1041348/3
Chefe Serviço de Finanças
Regional Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG
Bela Vista - 4005 - Belo Horizonte/MG



De: GEOFIC [<mailto:geofic@fhemig.mg.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 15:02
Para: 'hrad.gerencia'



Cc: 'Luiz H. Santos - HRAD/FHEMIG'; 'DIREÇÃO HRAD'; geofic@fhemig.mg.gov.br
Assunto: RES: Informação Fornecedor - URGENTE

Prezados, boa tarde!

Gentileza informar o valor da NF que será realizado a quebra de cronologia e a data de liquidação da mesma.

Atenciosamente,

Jéssica Lellis Gomes Dias
Supervisora de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG
Telefone: (31) 3239-9630

De: hrad.gerencia [<mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 13:38

Para: GEOFIC ADC

Cc: Luiz H. Santos - HRAD/FHEMIG; DIREÇÃO HRAD

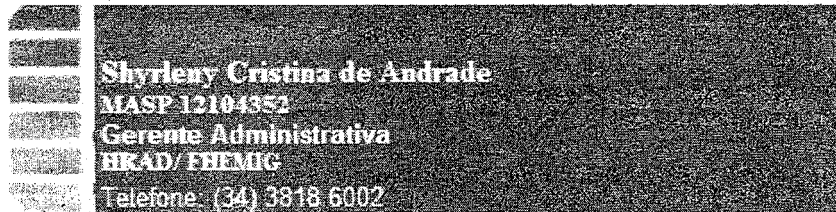
Assunto: Informação Fornecedor - URGENTE

Boa tarde!

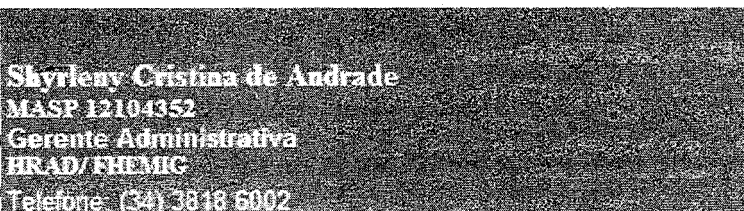
Conforme orientações da DPGF, solicito parecer sobre o Fornecedor abaixo, quanto à situação geral do credor em relação à Rede Fhemig, no que tange seu posicionamento na ordem cronológica diária e de adimplemento financeiro. Solicito urgência, visto que a empresa suspendeu o fornecimento para o HRAD.

- Viamed: CNPJ: 64.306.913/0001-13

-- Atenciosamente,



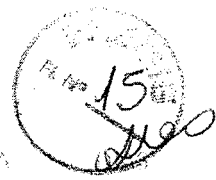
FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS



FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Contas a Pagar Por Credor



CREDOR: VIAMED COMERCIAL LTDA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U/E	GMIMP	Nº EMP.	ELEM	ITEM	VRS LIQUIDACAO	DATA LIQUIDACAO	ALIASO
592	2017	2017	2270013	3900101	559	30	8	2.903,48	14/12/2017	-120
593	2017	2017	2270013	3900101	565	30	8	2.329,62	14/12/2017	-120
817	2017	2017	2270012	3900101	1472	30	8	9.864,40	15/12/2017	-119
818	2017	2017	2270012	3900101	1703	30	8	5.547,38	15/12/2017	-119
941	2017	2017	2270010	3900101	329	30	8	328,25	18/12/2017	-116
942	2017	2017	2270010	3900101	368	30	8	1.667,52	18/12/2017	-116
1156	2017	2017	2270004	3900101	1128	30	8	10.171,25	19/12/2017	-115
1167	2017	2017	2270009	3900101	668	30	8	875,29	19/12/2017	-115
1187	2017	2017	2270011	3900101	892	30	8	5.632,20	19/12/2017	-115
1188	2017	2017	2270011	3900101	978	30	8	6.945,20	19/12/2017	-115
1189	2017	2017	2270011	3900101	1005	30	8	746,24	19/12/2017	-115
1324	2017	2017	2270019	3900101	1673	30	8	1.408,82	20/12/2017	-114
1359	2017	2017	2270002	3900101	2217	30	8	13.585,41	21/12/2017	-113
1360	2017	2017	2270002	3900101	2746	30	8	2.527,44	21/12/2017	-113
1536	2017	2017	2270022	3900101	439	30	8	5.515,33	21/12/2017	-113
1556	2017	2017	2270023	3900101	1620	30	8	7.482,23	21/12/2017	-113
1557	2017	2017	2270023	3900101	1661	30	8	3.995,45	21/12/2017	-113
1613	2017	2017	2270025	3900101	1344	30	8	4.483,28	21/12/2017	-113
1614	2017	2017	2270025	3900101	1350	30	8	6.343,47	21/12/2017	-113
1701	2017	2017	2270002	3900101	2217	30	8	839,33	22/12/2017	-112
1702	2017	2017	2270002	3900101	2761	30	8	525,20	22/12/2017	-112
1714	2017	2017	2270003	3900101	553	30	8	1.224,37	22/12/2017	-112
1733	2017	2017	2270010	3900101	329	30	8	2.348,98	22/12/2017	-112
1784	2017	2017	2270012	3900101	519	30	8	2.384,00	22/12/2017	-112
1785	2017	2017	2270012	3900101	1656	30	8	956,26	22/12/2017	-112
1946	2017	2017	2270024	3900101	1347	30	8	5.760,60	22/12/2017	-112
2210	2017	2017	2270022	3900101	536	30	8	3.655,76	26/12/2017	-108
2211	2017	2017	2270022	3900101	542	30	8	4.945,56	26/12/2017	-108
2376	2017	2017	2270012	3900101	1626	30	8	9.864,40	27/12/2017	-107
3186	2018	2017	2270024	3900101	1347	30	8	719,42	22/01/2018	-81
3317	2018	2017	2270003	3900101	614	30	8	276,75	23/01/2018	-80
3478	2018	2017	2270019	3900101	1673	30	8	1.781,27	23/01/2018	-80
3661	2018	2017	2270013	3900101	560	30	8	1.554,56	24/01/2018	-79
3662	2018	2017	2270013	3900101	562	30	8	1.315,82	24/01/2018	-79
3904	2018	2017	2270012	3900101	1656	30	8	299,76	25/01/2018	-78
3940	2018	2017	2270022	3900101	536	30	8	9.236,72	25/01/2018	-78
3941	2018	2017	2270022	3900101	542	30	8	9.236,72	25/01/2018	-78
4062	2018	2017	2270013	3900101	562	30	8	1.013,79	26/01/2018	-77
4158	2018	2017	2270011	3900101	1005	30	8	11.264,40	29/01/2018	-74
4236	2018	2017	2270014	3900101	1011	30	8	3.980,82	29/01/2018	-74

4323	2018	2017	2270009	3900101	668	30	8	675,86	30/01/2018	-73
4573	2018	2017	2270024	3900101	1347	30	8	3.251,83	02/02/2018	-70
4812	2018	2018	2270002	3900101	28	30	8	1.010,88	06/02/2018	-66
4967	2018	2017	2270023	3900101	1661	30	8	1.877,40	07/02/2018	-65
5000	2018	2018	2270028	3900101	3	30	8	995,40	07/02/2018	-65
5163	2018	2017	2270002	3900101	2217	30	8	1.464,37	09/02/2018	-63
5241	2018	2018	2270002	3900101	41	30	8	922,72	09/02/2018	-63
5628	2018	2017	2270012	3900101	894	30	8	262,60	20/02/2018	-52
5629	2018	2017	2270012	3900101	1656	30	8	628,01	20/02/2018	-52
5726	2018	2018	2270002	3900101	47	30	8	787,80	20/02/2018	-52
5733	2018	2018	2270019	3900101	20	30	8	126,00	20/02/2018	-52
5903	2018	2017	2270002	3900101	2217	30	8	1.351,73	22/02/2018	-50
6000	2018	2018	2270002	3900101	41	30	8	4.956,29	22/02/2018	-50
6012	2018	2018	2270024	3900101	54	30	8	252,00	22/02/2018	-50
6063	2018	2017	2270012	3900101	1850	30	8	15.411,78	23/02/2018	-49
6104	2018	2017	2270025	3900101	1344	30	8	7.772,36	23/02/2018	-49
6259	2018	2017	2270023	3900101	1661	30	8	388,80	26/02/2018	-46
6640	2018	2017	2270009	3900101	668	30	8	1.100,58	06/03/2018	-38
6766	2018	2018	2270013	3900101	11	30	8	3.234,16	07/03/2018	-37
6806	2018	2017	2270002	3900101	2217	30	8	7.481,26	07/03/2018	-37
7045	2018	2018	2270021	3900101	70	30	8	5.280,00	09/03/2018	-35
7185	2018	2017	2270012	3900101	1656	30	8	1.256,02	13/03/2018	-31
7186	2018	2017	2270012	3900101	1886	30	8	1.188,00	13/03/2018	-31
7399	2018	2018	2270019	3900101	168	30	8	393,90	14/03/2018	-30
7475	2018	2017	2270009	3900101	667	30	8	787,80	15/03/2018	-29
7555	2018	2018	2270022	3900101	25	30	8	1.284,32	15/03/2018	-29
7776	2018	2018	2270002	3900101	41	30	8	1.128,67	19/03/2018	-25
7850	2018	2018	2270024	3900101	156	30	8	1.252,72	19/03/2018	-25
7956	2018	2018	2270019	3900101	164	30	8	2.862,69	20/03/2018	-24
8093	2018	2017	2270003	3900101	614	30	8	4.505,76	22/03/2018	-22
8122	2018	2017	2270025	3900101	1350	30	8	3.076,88	22/03/2018	-22
8151	2018	2018	2270012	3900101	20	30	8	126,00	22/03/2018	-22
8174	2018	2018	2270025	3900101	54	30	8	10.060,11	22/03/2018	-22
8198	2018	2017	2270012	3900101	1850	30	8	5.006,40	23/03/2018	-21
8238	2018	2018	2270002	3900101	47	30	8	4.956,32	23/03/2018	-21
8477	2018	2018	2270028	3900101	46	30	8	6.242,54	26/03/2018	-18
8581	2018	2018	2270021	3900101	166	30	8	3.014,80	28/03/2018	-16
8677	2018	2018	2270025	3900101	54	30	8	13.665,60	02/04/2018	-11
8703	2018	2017	2270002	3900101	2217	30	8	135,68	03/04/2018	-10
8715	2018	2017	2270013	3900101	560	30	8	1.348,92	03/04/2018	-10
8763	2018	2018	2270002	3900101	280	30	8	63,84	03/04/2018	-10
8764	2018	2018	2270002	3900101	284	30	8	1.404,78	03/04/2018	-10
8778	2018	2018	2270013	3900101	44	30	8	1.134,00	03/04/2018	-10
8813	2018	2018	2270019	3900101	229	30	8	126,00	03/04/2018	-10
8905	2018	2018	2270025	3900101	189	30	8	2.485,68	04/04/2018	-9

9074	2018	2018	2270021	3900101	164	30	8	2.939,83	06/04/2018	-7
9222	2018	2018	2270019	3900101	246	30	8	168,48	09/04/2018	-4

Resumo para 'CREDOR' = VIAMED COMERCIAL LTDA (87 registros de detalhe).

SOM
TOTAL GERAL

295.384,32

295.384,32





17
Luci

----- Mensagem original -----

Assunto:RES: RES: Informação Fornecedor - URGENTE

Data:Mon, 16 Apr 2018 10:43:10 -0300

De:Viamed <viamed@viamedbh.com.br>

Responder a:<viamed@viamedbh.com.br>

Para:'hrad.gerencia' <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>

Bom dia

O pedido sera liberado hoje pela transportadora, com prazo de entrega de ate 48 horas uteis

Grata

Luciane Gomes



Distribuidora Nestlé Health Science

Fone: (31) 3334 9023/3334 9377

Fax: (31) 3334 2468

Celular: (31) 99630 4559

Email: viamed@viamedbh.com.br

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 16 de abril de 2018 08:18

Para: viamed@viamedbh.com.br

Cc: Luiz H. Santos - HRAD/FHEMIG <luiz.santos@fhemig.mg.gov.br>; DIREÇÃO HRAD <hrad.direcao@fhemig.mg.gov.br>

Assunto: Fwd: RES: Informação Fornecedor - URGENTE

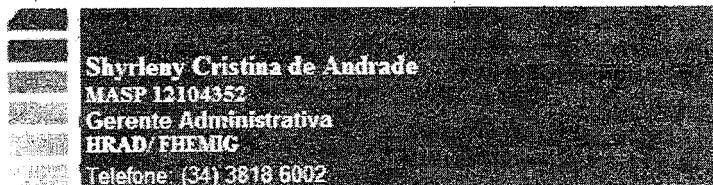
Prezado Fornecedor,

Tivemos a confirmação de que haverá o pagamento para esta empresa, no que tange às notas do HRAD, ainda esta semana.

O item fornecido é de extrema necessidade, e sua falta está causando grandes prejuízos assistenciais.

Solicito novamente avaliarem a entrega das AF 2715 e 3099, e reforçamos que estamos buscando soluções para o problema em questão.

Atenciosamente,



----- Mensagem original -----

Assunto:RES: Informação Fornecedor - URGENTE

Data:Fri, 13 Apr 2018 20:20:36 -0300

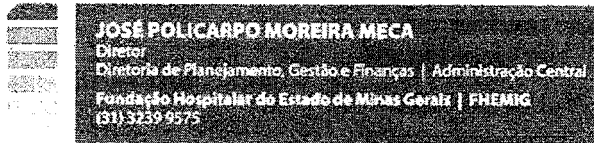
De:Jose Meca <jose.meca@fhemig.mg.gov.br>

Para:'hrad.gerencia' <hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br>

Shyrleny e Luiz

Bom dia,

Favor solicitarem ao fornecedor não interromper os fornecimentos o valor será pago nesta semana.



De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 17:24

Para: Luiz; Jose Meca

Cc: DIREÇÃO HRAD

Assunto: Re: Informação Fornecedor - URGENTE

Prioridade: Alta

Sr. Diretor,

Peço atenção ao fornecedor abaixo, visto que a entrega trata-se de nutrição para neonato, para a qual estaremos desabastecidos durante o final de semana. Não há empréstimo na rede e não temos nenhuma opção. Solicito priorizar, visto que precisamos de algum argumento para tentar negociar.

Encaminharemos o processo digitalizado amanhã, e enviaremos via malote na segunda-feira.

Valor a ser quebrado para o Fornecedor: R\$ 11.477,68.

Luiz

Precisamos dessa documentação pela manhã, para encaminhar digitalizado e tentar negociar com o fornecedor.

Favor conduzir a montagem do processo conforme memo DPGF 08/2018

Atenciosamente,

Em 12/04/2018 17:05, Luiz escreveu:

Conforme conversamos, peço Flávia que tivesse o documento técnico de quebra de cronologia

Luiz Henrique Santos
Chefe da Unidade de Farmácia
HRAD - FHEMIG

Telefone: (31) 3818-6080

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 16:01

Para: luiz.santos@fhemig.mg.gov.br

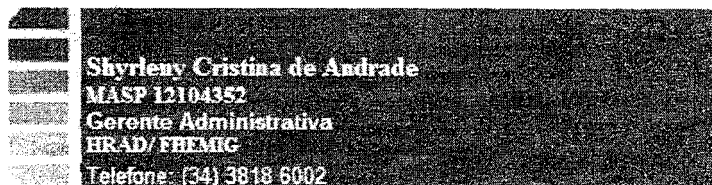
Cc: Claudia Rezende; geofic@fhemig.mg.gov.br; hrad.direcao@fhemig.mg.gov.br

Assunto: Re: Informação Fornecedor - URGENTE

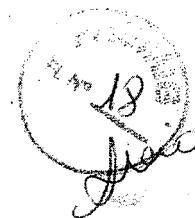
Luiz,

Será enviada a quebra ainda hoje?

Atenciosamente,



FHEMIG
 Hospital Regional Antônio Dias



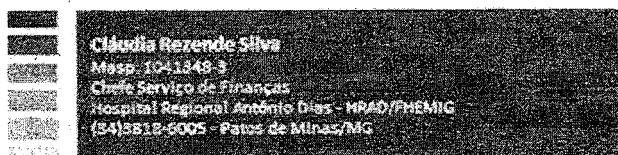
Em 12/04/2018 16:04, Claudia Rezende escreveu:

Prezada Jéssica:

Segue abaixo notas fiscais e data de liquidação das mesmas:

Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Empenho	Data de Liquidação
Viamed Comercial Ltda	25609	R\$ 1.641,25	1661/17	21/12/2017
Viamed Comercial Ltda	25608	R\$ 476,80	1661/17	21/12/2017
Viamed Comercial Ltda	25610	R\$ 1.877,40	1661/17	21/12/2017
Viamed Comercial Ltda	25606	R\$ 7.482,23	1620/17	21/12/2017

Atenciosamente,



FHEMIG
 Hospital Regional Antônio Dias

De: GEOFIC [mailto:geofic@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 15:02
Para: 'hrad.gerencia'
Cc: 'Luiz H. Santos - HRAD/FHEMIG'; 'DIREÇÃO HRAD'; geofic@fhemig.mg.gov.br
Assunto: RES: Informação Fornecedor - URGENTE

Prezados, boa tarde!

Gentileza informar o valor da NF que será realizada a quebra de cronologia e a data de liquidação da mesma.

Atenciosamente,

Jéssica Lellis Gomes Dias
Supervisora de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG
Telefone: (31) 3239-9630

De: hrad.gerencia [mailto:hrad.gerencia@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de abril de 2018 13:38
Para: GEOFIC ADC
Cc: Luiz H. Santos - HRAD/FHEMIG; DIREÇÃO HRAD
Assunto: Informação Fornecedor - URGENTE

Boa tarde!

Conforme orientações da DPGF, solicito parecer sobre o Fornecedor abaixo, quanto à situação geral do credor em relação à Rede Fhemig, no que tange seu posicionamento na ordem cronológica diária e de adimplemento financeiro. Solicito urgência, visto que a empresa suspendeu o fornecimento para o HRAD.

- Viamed; CNPJ: 64.306.913/0001-13

-- Atenciosamente,



FHEMIG
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Contas a Pagar Por Credor

19/10

CREDOR: VIAMED COMERCIAL LTDA

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFF	Nº EMP.	ELEM	ITEM	VR\$ LIQUIDADO	DATA LIQUID.	DIAS ATRASO
592	2017	2017	2270013	3900101	559	30	8	2.903,48	14/12/2017	-124
593	2017	2017	2270013	3900101	565	30	8	2.329,62	14/12/2017	-124
817	2017	2017	2270012	3900101	1472	30	8	9.864,40	15/12/2017	-123
818	2017	2017	2270012	3900101	1703	30	8	5.547,38	15/12/2017	-123
941	2017	2017	2270010	3900101	329	30	8	328,25	18/12/2017	-120
942	2017	2017	2270010	3900101	368	30	8	1.667,52	18/12/2017	-120
1156	2017	2017	2270004	3900101	1128	30	8	10.171,25	19/12/2017	-119
1167	2017	2017	2270009	3900101	668	30	8	875,29	19/12/2017	-119
1187	2017	2017	2270011	3900101	892	30	8	5.632,20	19/12/2017	-119
1188	2017	2017	2270011	3900101	978	30	8	6.945,20	19/12/2017	-119
1189	2017	2017	2270011	3900101	1005	30	8	746,24	19/12/2017	-119
1324	2017	2017	2270019	3900101	1673	30	8	1.408,82	20/12/2017	-118
359	2017	2017	2270002	3900101	2217	30	8	13.585,41	21/12/2017	-117
1360	2017	2017	2270002	3900101	2746	30	8	2.527,44	21/12/2017	-117
1536	2017	2017	2270022	3900101	439	30	8	5.515,33	21/12/2017	-117
1556	2017	2017	2270023	3900101	1620	30	8	7.482,23	21/12/2017	-117
1557	2017	2017	2270023	3900101	1661	30	8	3.995,45	21/12/2017	-117
1613	2017	2017	2270025	3900101	1344	30	8	4.483,28	21/12/2017	-117
1614	2017	2017	2270025	3900101	1350	30	8	6.343,47	21/12/2017	-117
1701	2017	2017	2270002	3900101	2217	30	8	839,33	22/12/2017	-116
1702	2017	2017	2270002	3900101	2761	30	8	525,20	22/12/2017	-116
1714	2017	2017	2270003	3900101	553	30	8	1.224,37	22/12/2017	-116
1733	2017	2017	2270010	3900101	329	30	8	2.348,98	22/12/2017	-116
1784	2017	2017	2270012	3900101	519	30	8	2.384,00	22/12/2017	-116
1785	2017	2017	2270012	3900101	1656	30	8	956,26	22/12/2017	-116
946	2017	2017	2270024	3900101	1347	30	8	5.760,60	22/12/2017	-116
2210	2017	2017	2270022	3900101	536	30	8	3.655,76	26/12/2017	-112
2211	2017	2017	2270022	3900101	542	30	8	4.945,56	26/12/2017	-112
2376	2017	2017	2270012	3900101	1626	30	8	9.864,40	27/12/2017	-111
3186	2018	2017	2270024	3900101	1347	30	8	719,42	22/01/2018	-85
3317	2018	2017	2270003	3900101	614	30	8	276,75	23/01/2018	-84
3478	2018	2017	2270019	3900101	1673	30	8	1.781,27	23/01/2018	-84
3661	2018	2017	2270013	3900101	560	30	8	1.554,56	24/01/2018	-83
3662	2018	2017	2270013	3900101	562	30	8	1.315,82	24/01/2018	-83
3904	2018	2017	2270012	3900101	1656	30	8	299,76	25/01/2018	-82
3940	2018	2017	2270022	3900101	536	30	8	9.236,72	25/01/2018	-82
3941	2018	2017	2270022	3900101	542	30	8	9.236,72	25/01/2018	-82
4062	2018	2017	2270013	3900101	562	30	8	1.013,79	26/01/2018	-81
4158	2018	2017	2270011	3900101	1005	30	8	11.264,40	29/01/2018	-78
4236	2018	2017	2270014	3900101	1011	30	8	3.980,82	29/01/2018	-78

4323	2018	2017	2270009	3900101	668	30	8	675,86	30/01/2018	-77
4573	2018	2017	2270024	3900101	1347	30	8	3.251,83	02/02/2018	-74
4812	2018	2018	2270002	3900101	28	30	8	1.010,88	06/02/2018	-70
4967	2018	2017	2270023	3900101	1661	30	8	1.877,40	07/02/2018	-69
5000	2018	2018	2270028	3900101	3	30	8	995,40	07/02/2018	-69
5163	2018	2017	2270002	3900101	2217	30	8	1.464,37	09/02/2018	-67
5241	2018	2018	2270002	3900101	41	30	8	922,72	09/02/2018	-67
5628	2018	2017	2270012	3900101	894	30	8	262,60	20/02/2018	-56
5629	2018	2017	2270012	3900101	1656	30	8	628,01	20/02/2018	-56
5726	2018	2018	2270002	3900101	47	30	8	787,80	20/02/2018	-56
5733	2018	2018	2270019	3900101	20	30	8	126,00	20/02/2018	-56
5903	2018	2017	2270002	3900101	2217	30	8	1.351,73	22/02/2018	-54
6000	2018	2018	2270002	3900101	41	30	8	4.956,29	22/02/2018	-54
6012	2018	2018	2270024	3900101	54	30	8	252,00	22/02/2018	-54
6063	2018	2017	2270012	3900101	1850	30	8	15.411,78	23/02/2018	-53
6104	2018	2017	2270025	3900101	1344	30	8	7.772,36	23/02/2018	-53
6259	2018	2017	2270023	3900101	1661	30	8	388,80	26/02/2018	-50
6640	2018	2017	2270009	3900101	668	30	8	1.100,58	06/03/2018	-42
6766	2018	2018	2270013	3900101	11	30	8	3.234,16	07/03/2018	-4
6806	2018	2017	2270002	3900101	2217	30	8	7.481,26	07/03/2018	-41
7045	2018	2018	2270021	3900101	70	30	8	5.280,00	09/03/2018	-39
7185	2018	2017	2270012	3900101	1656	30	8	1.256,02	13/03/2018	-35
7186	2018	2017	2270012	3900101	1886	30	8	1.188,00	13/03/2018	-35
7399	2018	2018	2270019	3900101	168	30	8	393,90	14/03/2018	-34
7475	2018	2017	2270009	3900101	667	30	8	787,80	15/03/2018	-33
7555	2018	2018	2270022	3900101	25	30	8	1.284,32	15/03/2018	-33
7776	2018	2018	2270002	3900101	41	30	8	1.128,67	19/03/2018	-29
7850	2018	2018	2270024	3900101	156	30	8	1.252,72	19/03/2018	-29
7956	2018	2018	2270019	3900101	164	30	8	2.862,69	20/03/2018	-28
8093	2018	2017	2270003	3900101	614	30	8	4.505,76	22/03/2018	-26
8122	2018	2017	2270025	3900101	1350	30	8	3.076,88	22/03/2018	-26
8151	2018	2018	2270012	3900101	20	30	8	126,00	22/03/2018	-2
8174	2018	2018	2270025	3900101	54	30	8	10.060,11	22/03/2018	-26
8198	2018	2017	2270012	3900101	1850	30	8	5.006,40	23/03/2018	-25
8238	2018	2018	2270002	3900101	47	30	8	4.956,32	23/03/2018	-25
8477	2018	2018	2270028	3900101	46	30	8	6.242,54	26/03/2018	-22
8581	2018	2018	2270021	3900101	166	30	8	3.014,80	28/03/2018	-20
8677	2018	2018	2270025	3900101	54	30	8	13.665,60	02/04/2018	-15
8703	2018	2017	2270002	3900101	2217	30	8	135,68	03/04/2018	-14
8715	2018	2017	2270013	3900101	560	30	8	1.348,92	03/04/2018	-14
8763	2018	2018	2270002	3900101	280	30	8	63,84	03/04/2018	-14
8764	2018	2018	2270002	3900101	284	30	8	1.404,78	03/04/2018	-14
8778	2018	2018	2270013	3900101	44	30	8	1.134,00	03/04/2018	-14
8813	2018	2018	2270019	3900101	229	30	8	126,00	03/04/2018	-14
8905	2018	2018	2270025	3900101	189	30	8	2.485,68	04/04/2018	-13

9074	2018	2018	2270021	3900101	164	30	8	2.939,83	06/04/2018	-11
9222	2018	2018	2270019	3900101	246	30	8	168,48	09/04/2018	-5
9618	2018	2018	2270004	3900101	67	30	8	738,20	12/04/2018	-5
9619	2018	2018	2270004	3900101	147	30	8	328,25	12/04/2018	-5
9680	2018	2018	2270024	3900101	302	30	8	1.868,72	12/04/2018	-5
9686	2018	2018	2270025	3900101	189	30	8	958,08	12/04/2018	-5
9784	2018	2018	2270002	3900101	282	30	8	954,72	13/04/2018	-4

Resumo para 'CREDOR' = VIAMED COMERCIAL LTDA (92 registros de detalhe)

SOM 300.232,29

TOTAL GERAL 300.232,29





RELATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Registro Cadastral

Número CRC: 47256
Data Validade: 10/04/2019
Inscrito no CAFIMP: Não
Anotação Cadastral: Não

Identificação

CNPJ: 64.306.913/0001-13
Nome Empresarial: VIAMED COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: VIAMED
Porte: Outro
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Rua/Av/Praça: AVENIDA AMAZONAS 3057
Bairro: GUTIERREZ, Cidade: BELO HORIZONTE
Estado: MG, CEP: 31170-090

Contato

Fax: 33342468, Email: raservcont@ig.com.br
Página Internet:

Telefone(s)

(31)3334-9023

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Objetivo Social

COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA NUTRICA O E ALIMENTOS EM GERAL E SEUS CORRELATOS.

Contrato Social

Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
002.316.016-03	MARCELO DE SOUSA RIOS	Isoladamente

Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	-
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Isento	-
Declaração de menores	Aceito	-



Regularidade Fiscal Básica

Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	02/05/2018
Inscrição no CNPJ	Aceito	-
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	10/05/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	Aceito	05/08/2018

Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista

Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	VENCIDO	23/03/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Aceito	21/07/2018
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	VENCIDO	03/04/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	VENCIDO	04/02/2018
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	-

Qualificação Econômico-financeira

Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Aceito	22/04/2018
Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	Aceito	30/04/2018

Balço

Último exercício: 2016

Índices

Liquidez geral:	1,18
Liquidez corrente:	1,18
Solvência geral:	1,23

Responsável pelas informações

Nome: MARCELO DE SOUSA RIOS

CPF: 002.316.016-03

Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP

Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE

Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

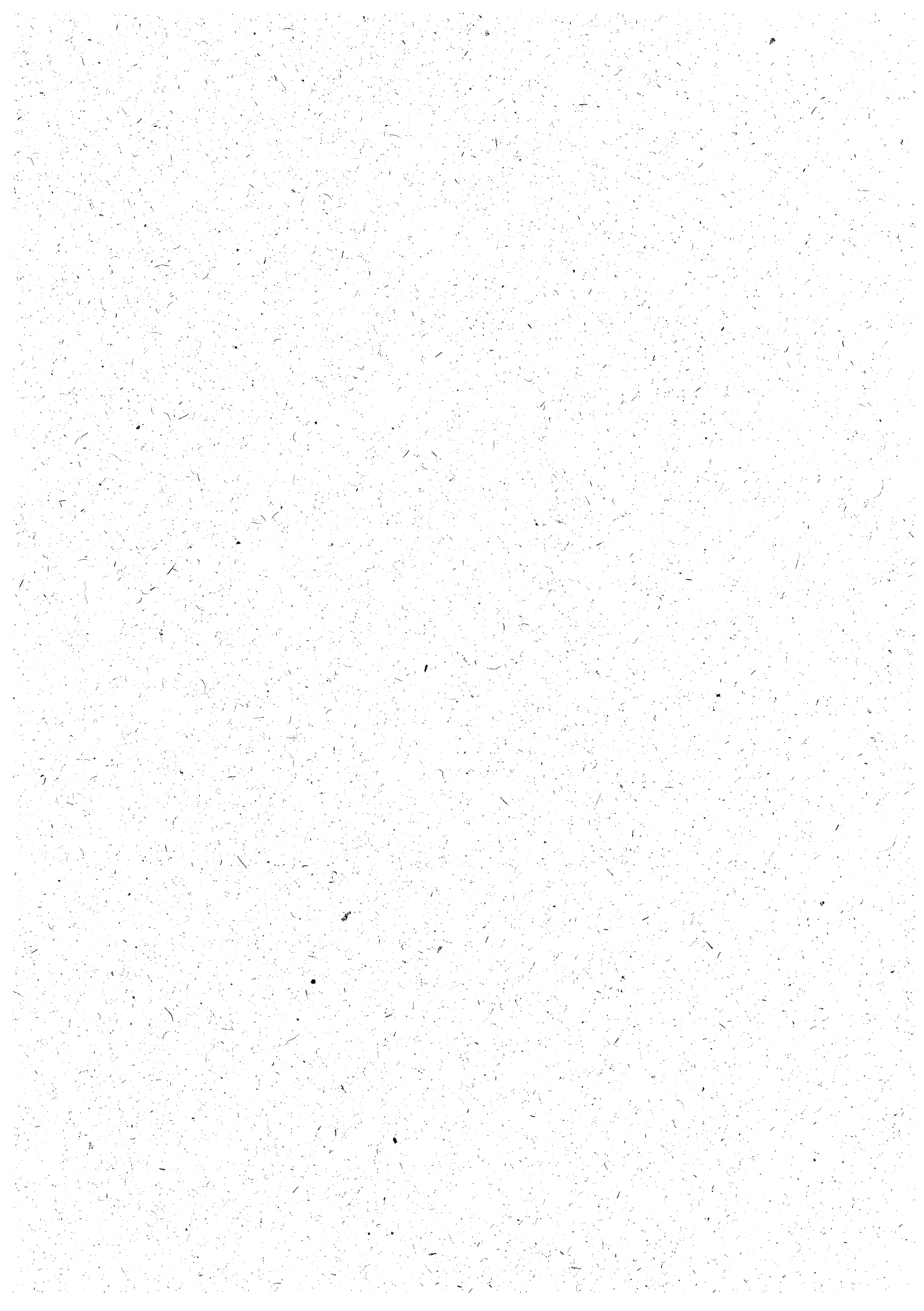
Telefone(s)



182

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br





DESPACHO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED N.º 00021536-2271-2018

OBJETO: Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento

INTERESSADO(S): Diretoria Geral, Gerência Administrativa e Serviço de Hotelaria do Hospital Regional Antônio Dias (HRAD) – VIAMED COMERCIAL LTDA.

Senhor Diretor,

Inicialmente cabe pontuarmos que esta Fundação apresenta, até a data de 13 de abril de 2018, um passivo financeiro consolidado (valores liquidados) de R\$ 78.588.692,68. Desse montante, R\$ 17.099.231,44 referem-se a notas fiscais que já atingiram ou ultrapassaram 90 (noventa) dias em aberto.

O montante de notas fiscais em aberto, iguais ou superiores há 90 (noventa) dias, abarcam os mais diversos elementos de despesas, dentre os quais podemos destacar os de medicamentos, de materiais médicos e de materiais de laboratório.

Em relação à empresa VIAMED COMERCIAL, CNPJ 64.306.913/0001-13, pode-se verificar, do documento de fls. 12 emitida pela Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, valores financeiros de R\$ 7.482,23 e R\$ 3.995,45 liquidados em 21/12/2017, referentes a notas fiscais em aberto iguais ou superiores há 90 dias (fls. 13).

Sendo assim, a Diretoria Geral, a Gerência Administrativa, à vista do documento de fls. 06, enviado pela empresa VIAMED COMERCIAL LTDA, remeteu a esta Diretoria o Memorando HRAD/GAD/FHEMIG N.º 34/2018, por meio da qual solicita a quebra da ordem cronológica de pagamento em benefício da retrocitada empresa.

Em seu documento a empresa requer o pagamento dos valores devidos informando a suspensão temporária dos serviços prestados.

Os solicitantes da quebra, por sua vez, em justificativa apresentada às fls. 01 e 03, sustentam, em apertada síntese, que a empresa é especializada no fornecimento de formula infantil para lactantes de 0 a 06 meses; formula infantil para prematuros e recém-nascidos de baixo peso e enriquecedor de leite humano, e que a suspensão dos serviços, mesmo que por prazo reduzido, causaria impacto negativo aos recém nascidos do CTI neonatal, intermediário do neonatal, bloco obstétrico, alojamento conjunto e pediatria


Além dos documentos citados acima, os autos processuais viera instruído ainda com:

- a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor (CRC), fls. 21 e 22;
- b) Cópia de e-mails, fls. 04/05/07/10/17;
- c) Relatórios de Contas a Pagar Por Credor datados de 17.04 fls. 19 e 20.

Diante dessa quadra, a instrução dos autos atende ao estabelecido no Memorando n.º 008/2018, inclusive constam nos autos manifestação da Unidade Assistencial no sentido de dissuadir o fornecedor a não suspender os serviços.

Portanto, este é o resumo da instrução processual, à consideração desse Diretor de forma a avaliar e autorizar a quebra da ordem cronológica de pagamento pretendida, se assim entender presentes as relevantes razões de interesse público exigidas pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e a oportunidade e conveniência da quebra.

Atenciosamente,


Fernanda Kelly Alvarenga Carvalho
Supervisão DPGF/FHEMIG

A GEOTIC / AC / AILTON
CONSIDERANDO-SE AS
JUSTIFICATIVAS DO HRAD E O
DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA
DA DPGF PARA NÃO HAVER
DESCONTINUIDADE AO ATENDIMENTO
AOS USUÁRIOS DO SUS, E DOS
SERVIÇOS AUTORIZADO QUERER
DESEMPENHAR O DESEMPENHO
DESEMPENHAR O DESEMPENHO
DESEMPENHAR O DESEMPENHO

